APROVADO

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 61 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.119 DE 21 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza/MT aprovou, e, ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica acrescentado o inciso XIV ao artigo 259 da Lei nº 1.119, de 21 de julho de 2023, contando com a seguinte redação:

*(...)*

***XIV - entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo que também não ficam sujeitas a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.***

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 04 de dezembro de 2023, segunda-feira.

**COMISSÃO CONJUNTA**

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Secretário